



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N. 21/2025 **Autoriza de adiantamento para viagem.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para material de consumo e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J, ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, portador do CPF: 886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba-Pr., entre os dias 02 e 05 de setembro de 2025, afim de participar do Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos, Compra Direta, Fiscalização e Gestão), realizado pela Unicursos Curitiba..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 25 de agosto de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3454 – ANO: XIV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 21/2025 – CMSI

Autoriza de adiantamento para viagem.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para material de consumo e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P.J., ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, portador do CPF:886.432.209-49.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba-Pr., entre os dias 02 e 05 de setembro de 2025, afim de participar do Curso “Nova Lei de Licitações e Contratos, Compra Direta, Fiscalização e Gestão”, realizado pela Unicursos Curitiba..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 22/2025 – CMSI

Autoriza adiantamento para suprimento de fundos de caixa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, à Servidora Pública Municipal **Fabiana Menegol**, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas de pronto pagamento do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 26 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 62/2025, de 25 de agosto de 2025 – CMSI (Ato Administrativo de Diárias n.º 035/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini**, brasileira, inscrita no CPF n.º 587.352.329-00, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso “ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA” (Orçamento Público Municipal e Emendas Impositivas), a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.

I - Data de saída: 02 de setembro de 2025;

II - Data de retorno: 05 de setembro de 2025.

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.